

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 44 / 2024**

**Incentivar a participação da população nas decisões do município, através de conselhos.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a participação da comunidade nos conselhos é um processo contínuo que exige diálogo, compromisso e colaboração entre todos os envolvidos. Ao investir na participação da comunidade, podemos construir cidades mais justas, democráticas e sustentáveis;

Considerando divulgar os conselhos e suas funções: A comunidade precisa saber o que são os conselhos, como funcionam e quais são seus objetivos;

Considerando facilitar o acesso aos conselhos: Os conselhos devem se reunir em locais de fácil acesso e em horários compatíveis com a disponibilidade da comunidade;

Considerando promover a formação de conselheiros: A comunidade precisa ter acesso a capacitações que a preparem para participar dos conselhos de forma eficaz;

Considerando garantir a representatividade da comunidade: Os conselhos devem ser compostos por representantes de diferentes segmentos da comunidade, assegurando a diversidade de opiniões e interesses;

Considerando valorizar a participação da comunidade: A administração pública precisa reconhecer e valorizar a contribuição da comunidade nos conselhos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a incentivar a participação da população nas decisões do município, através de conselhos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de fevereiro de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)